

# CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EMERGÊNCIA CLIMÁTICA**  
O DESAFIO DA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA



## Relatório Final



Prefeitura de  
**JAPIRA**

Secretaria Municipal  
do Meio Ambiente

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	02
PROGRAMAÇÃO	03
EIXOS DE DISCUSSÃO E PROPOSTAS	04
DELEGADOS ELEITOS	10
CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
ANEXOS	12

## INTRODUÇÃO

O município de Japira está situado na Região Sul do país, no estado do Paraná, localizado na região do Norte Pioneiro. É um município que depende economicamente da agricultura. Pertencente a Microrregião de Ibaiti, tem como municípios limítrofes Pinhalão, Jaboti, Conselheiro Mairinck, Ibaiti e Jundiá do Sul.

O município possui 4.972 habitantes. Sua área é de 188,29 km<sup>2</sup> e a densidade populacional é de 26,41 hab/km<sup>2</sup>, enquanto o estado tem, em média, 57,42 hab/km<sup>2</sup>, está inserido no bioma Mata Atlântica, e na Região Hidrográfica Paraná.

O presente Relatório Final da Conferência Municipal do Meio Ambiente de Japira/PR, etapa preparatória da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, é um documento que elenca todo o processo da mesma, as diretrizes aprovadas, os documentos oficiais, tudo que foi realizado durante o evento.

A Conferência foi convocada pelo Prefeito Municipal, Paulo José Morfinati, no uso de suas atribuições legais, por meio do Decreto nº 077, de 25 de outubro de 2024, e teve por finalidade analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger delegados para Conferência Estadual do Meio Ambiente.

A Conferência foi realizada no dia 26 de novembro de 2024 no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/N, tendo como tema principal: “**Emergência climática: o desafio de transformação ecológica**”.

A Conferência é o foro municipal de debate do direito à cidade, aberta a todos os segmentos da sociedade civil organizada e do poder público, com objetivo de promover a interlocução sobre assuntos relacionados à Política do Meio Ambiente.

Os Eixos Temáticos de discussão foram divididos em 05 (cinco):

- 1) Mitigação
- 2) Adaptação e preparação para desastres
- 3) Justiça Climática
- 4) Transformação Ecológica
- 5) Governança e Educação Ambiental

Os debates da Conferência foram frutíferos e intensos, resultando em propostas efetivas que atendem às necessidades da população local. O foco principal é promover uma maior participação da comunidade, além de buscar melhorias no acesso aos serviços oferecidos pela gestão. Isso implica no fortalecimento do trabalho conjunto com os usuários, visando a efetivação de mecanismos que subsidiem e articulem a promoção de mudanças.

Para que isso ocorra, é imprescindível que a organização e a aplicação dos recursos financeiros sejam realizadas de forma adequada. É fundamental cultivar uma cultura de participação social em todos os setores, capacitar os profissionais e promover discussões sobre ações, assegurando, principalmente, a concretização do planejamento participativo que respeite os princípios e diretrizes municipais.

Nesse contexto, a realização da Conferência Municipal é crucial, pois oferece um espaço propício para a discussão entre a comunidade, profissionais da área, gestores e outros autores. Juntos, podemos identificar as principais necessidades da população local e delinear os meios para solucioná-las.

Durante o processo de elaboração do relatório, todas as reformulações de redação foram realizadas com o intuito de preservar o significado original dos conteúdos. Essa abordagem busca garantir transparência ao trabalho da comissão preparatória da Conferência, permitindo que os representantes dos diversos segmentos participantes compreendam a estrutura do relatório ao acessarem o documento.

Agora, dispomos de um referencial que orienta a política municipal em resposta às demandas da comunidade, evidenciando a relevância deste instrumento na condução de ações voltadas para a construção de uma política eficaz que atenda a toda a população.

É com grande prazer e satisfação que apresentamos o relatório final da Conferência Municipal do Meio Ambiente, um documento que compila todas as contribuições e discussões realizadas durante o evento.

## PROGRAMAÇÃO

HORARIO	PROGRAMAÇÃO
13h30 às 14h30	Credenciamento
14h30 às 15h00	Abertura Oficial
15h00 às 15h30	Dinâmica sobre o Tema e os 5 eixos
15h30 às 17h00	Grupos de Trabalhos por Eixo Temático
	Inscrição de candidaturas para delegação municipal
17h00 às 18h00	Plenária para apresentação das propostas
	Apresentação das candidaturas
18h00 às 18h30	Apresentação das propostas eleitas
	Eleição dos delegados
18h30 às 19h00	Encerramento, considerações finais

## EIXOS DE DISCUSSÃO E PROPOSTAS APROVADAS

### EIXO 01: MITIGAÇÃO

Propostas de nível Municipal	Priorizar o uso de etanol na frota municipal;
	Implementar o aproveitamento do gás metano no Aterro Municipal;
	Estabelecer programas que incentivem a utilização de energias renováveis
	Instituir pagamentos por serviços ambientais;
	Executar o Plano Municipal de Arborização;
	Promover o Turismo Sustentável
Proposta de nível Estadual/Nacional	<i>Promulgar leis mais rigorosas para coibir o uso excessivo de agrotóxicos.</i>
	Promover técnicas que integrem a agroecologia, cultivo de diversificação, com ênfase na redução do uso de fertilizantes químicos e no manejo sustentável do solo, focando em práticas como a agricultura de conservação, que visam preservar a umidade do solo e aumentar a produtividade, sem causar impactos negativos ao meio ambiente.
	<i>Reduzir e/ou isentar Impostos</i> Propor a redução ou isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para a aquisição de veículos elétricos.

### EIXO 02: ADAPTAÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

Propostas de nível Municipal	<i>Capacitação e Treinamento da População</i>
	Oferecer cursos regulares para pessoas que residem ou estão próximas a áreas de risco de desastres.
	Conscientização de grandes empresas e maior rigor fiscalizatório.
Proposta de nível Estadual/Nacional	Trabalhar na ampliação das reservas florestais dentro do território municipal e intensificar o combate ao desmatamento de maneira mais rigorosa.
	<i>Fortalecer a Educação comunitária para redução de riscos e desastres</i> Desenvolver programas educacionais destinados à capacitação de comunidades em áreas vulneráveis, com o

objetivo de promover a compreensão sobre os riscos e as medidas de prevenção.

*Implantar o uso de tecnologias digitais voltados ao monitoramento e alerta, como o mapeamento de áreas de riscos.*

Desenvolvimento de aplicativos interativos que facilitem a disseminação de informações sobre desastres e protocolos de emergência. Esses aplicativos incluirão o mapeamento de áreas de risco, permitindo a referência, identificação e monitoramento das regiões vulneráveis a desastres.

### EIXO 03: JUSTIÇA CLIMÁTICA

#### Propostas de nível Municipal

##### *Agricultura Sustentável*

Promover práticas agrícolas sustentáveis que auxiliem os pequenos agricultores na adaptação às mudanças climáticas e à segurança alimentar.

##### *Inovação Tecnológica*

Apoiar a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias 'verdes' acessíveis, que possam ajudar as comunidades de baixa renda a se adaptarem os efeitos das mudanças climáticas.

##### *Planejamento Urbano Sustentável*

Criar planos de uso do solo, que considerem as vulnerabilidades climáticas, priorizando áreas de risco, garantindo que comunidades tenham acesso a terrenos seguros.

##### *Participação Comunitária*

Envolver a população local nas decisões sobre as políticas climáticas, assegurando que as 'vozes' das comunidades vulneráveis sejam ouvidas.

#### Proposta de nível Estadual/Nacional

##### *Ampliar a Educação e Conscientização*

Investir em educação sobre as mudanças climáticas e suas consequências, capacitando comunidades a entenderem e agir sobre os problemas que são ocasionados.

##### *Ofertar recursos e financiamentos*

Criar mecanismos de financiamento que ajudem as comunidades e empresas de pequeno porte a se

adaptarem as mudanças climáticas, garantindo que os grupos mais vulneráveis tenham suporte necessário.

#### EIXO 04: TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

##### Propostas de nível Municipal

*Controle do Plantio de árvores não nativas no perímetro urbano.*

**SITUAÇÃO:** com base em critérios estéticos a população local tem adotado o plantio de arvores não nativas dentro do perímetro urbano, o que tem acarretado em problemas ambientais e climáticos, por exemplo temos a ocorrência do plantio de arvores como a cerejeira, a qual floresce em um período específico do ano, ao invés de arvores nativas mais robustas, com galhos e folhas abundantes, que proporcionam sombra e contribuem para o isolamento térmico no perímetro urbano.

**PROPOSTA:** Criação de uma regulamentação municipal para estabelecer medidas de controle ao plantio de arvores não nativas pela população, e se houver a legislação vigente, que ocorra a fiscalização de modo efetivo, para evitar a perda do espaço das espécies nativas.

**OBJETIVO:** proteger as espécies de arvores nativas, garantindo benefícios ambientais no perímetro urbano e mitigar impactos ecológicos e ambientais.

Promover práticas agrícolas sustentáveis que auxiliem os pequenos agricultores na adaptação às mudanças climáticas e à segurança alimentar.

**RESULTADOS:**

- Preservação e valorização das arvores nativas;
- Redução de ilhas de calor e aumento da cobertura vegetal dentro do perímetro urbano;
- Maior equilíbrio ecológico e ambiental dentro do perímetro urbano.

*Centro Municipal de Coleta de Materiais Eletrônicos e Materiais Recicláveis “não convencionais”*

**SITUAÇÃO:** a população de forma geral, tem gerando cada vez mais resíduos sólidos em suas residências, entre estes, o lixo eletrônico, que não possui mais utilidade tem se tornado um problema ambiental e também de saúde pública. A falta de destinação adequada para esses materiais faz com que eles acabem descartados em terrenos baldios, quintais das casas

e até mesmo nas ruas. Materiais eletrônicos ou assessórios com pilhas, podem conter substâncias nocivas à saúde, além disso, o descarte incorreto de pneus e materiais metálicos de grande porte, também representam preocupações, esses itens podem ser transformados em focos de vetores, como o *Aedes Aegypti*, ou causar acidentes que envolvem sérios riscos de infecções, como tétano.

**PROPOSTAS:** Construção de um Centro Municipal de Coleta de Resíduos Eletrônicos e Materiais Especiais, para atender as demandas ao descarte de materiais não contemplados pela coleta seletiva, onde esse espaço permitirá a destinação correta de resíduos eletrônicos, contribuindo para preservação de ambiente, eliminação de criadouros de vetores e redução da degradação ambiental.

**OBJETIVO:** oferecer uma destinação adequada para lixo eletrônico, pneus e materiais metálicos de grande porte, prevenindo problemas ambientais, de saúde pública e acidentes.

**RESULTADOS:**

- Redução de focos de vetores, como o *Aedes Aegypti*
- Minimização de riscos ambientais e de saúde pública
- Maior preservação do meio ambiente com o reaproveitamento de materiais recicláveis.

**Proposta de nível Estadual/Nacional**

*Implementar Programa de Incentivo financeiro para pequenos produtores que adotarem práticas de plantio sustentável e orgânico.*

**SITUAÇÃO:** o consumo de alimentação saudável e livre de agentes prejudiciais à saúde é uma necessidade fundamental para toda população. Uma dieta equilibrada, de preferência composta por alimentos orgânicos e livres de defensivos agrícolas é um passo essencial para melhorar a qualidade de vida, reduzir o número de pessoas doentes e, conseqüentemente, gerar economia nos gastos públicos com saúde.

**PROPOSTA:** Implementação de Programa de Incentivo Financeiro para Pequenos Produtores que adotarem práticas de plantio sustentável e orgânico. Esses estímulos serão significativos para aumentar a oferta de alimentos livres de

agrotóxicos e outras substâncias prejudiciais à saúde humana, como beneficiar diretamente a saúde da população, essa iniciativa fortalece a agricultura sustentável e promove um desenvolvimento econômico mais justo e saudável.

**OBJETIVO:** promover a produção de consumo de alimentos saudáveis e livres de agrotóxicos e fertilizantes, incentivando práticas de agrícolas sustentáveis que beneficiem a saúde da população e reduzam os custos públicos com tratamento de saúde.

**RESULTADOS:**

- Aumentar a oferta e acessibilidade de alimentos saudáveis
- Redução de doenças relacionadas à má alimentação e substâncias químicas prejudiciais
- Estimulo ao desenvolvimento econômico local, fortalecendo a agricultura familiar sustentável.

*Inserir 'oficinas/matérias' sobre o meio ambiente nas grades curriculares de toda a rede de ensino desde o ensino infantil, fundamental e médio*

**SITUAÇÃO:** as crianças, adolescente e os jovens são o futuro, portanto, é fundamental plantar a semente de preservação ambiental, para que se tornem pessoas conscientes e comprometidas com o meio ambiente. Para despertar o interesse deles é necessário integrar o tema meio ambiente ao seu cotidiano, e uma forma eficaz de fazer isso é incorporando a questão ambiental como uma oficina/matérias nas grades curriculares das escolas. Levar os alunos a conhecer o ambiente em que vivem, explorar a natureza do seu município e além de apreender sobre a história do meio ambiente a qual pertencem, é a base para criar uma conexão profunda entre os indivíduos e os lugares onde estão inseridos.

**PROPOSTA:** Inclusão de 'oficinas/matérias' sobre o meio ambiente nas grades curriculares de toda a rede de ensino desde o ensino infantil, fundamental e médio, voltadas à educação ambiental, com profissionais qualificados, para ensinar o processo de plantio, cultivo de forma sustentável e identificação dos aspectos do meio ambiente local. Esta iniciativa visa fortalecer a relação 'pessoa e natureza', com o mundo a sua volta, formando uma geração cada vez mais consciente e comprometida com a preservação ambiental.

**OBJETIVO:** Implantar uma abordagem educacional voltada à preservação ambiental, estimulando crianças, adolescentes e jovens a se tornarem adultos conscientes e comprometidos com a natureza e meio ambiente.

**RESULTADO:**

- Formação de uma geração de crianças, adolescente, jovens e adultos mais conscientes com a preservação ambiental
- Melhoria na qualidade de vida dos alunos por meio de consumo de alimentos orgânicos cultivados nas 'hortas escolares'
- Aumento do vínculo 'pessoa e natureza', criando cidadãos mais responsáveis e informados.

#### EIXO 05: GOVERNANÇA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Propostas de nível Municipal**

*Revisar e implantar o Plano Municipal de Arborização Urbana*  
O Plano Municipal de Arborização está regulamentado pela Lei Municipal nº 1.198, de 10 de dezembro de 2019. É necessário proceder com a atualização e implementação desse plano no município, uma vez que sua efetivação é essencial não apenas para o planejamento das ações e iniciativas relacionadas ao diagnóstico, implantação, manutenção e monitoramento das medidas concretas, mas também para o exercício da fiscalização e controle, quanto ao licenciamento e à autorização para poda, corte e substituição de árvores.

*Conscientização e viabilização da substituição de calçamento de concreto para natural, grama.*

Buscar tornar o município mais sustentável e acessível, priorizando o uso de pavimentação "natural" em áreas que não comprometam a acessibilidade, com o objetivo de criar um ambiente mais verde.

**Proposta de nível Estadual/Nacional**

*Aumentar o número de Corredores Naturais/Corredores Verdes no território nacional*

Conectar pequenas reservas de matas nativas com parques e reservas ecológicas, permitindo a preservação das espécies, como a disseminação de sementes, preservando a biodiversidade, realizando planejamentos que possam permitir a manutenção das atividades ecológicas, culturais e sociais, buscando Estados, municípios e regiões 'mais verdes'.

*Disseminar a importância das Conferências do Meio Ambiente assim como dos Conselhos do Meio Ambiente*

Criar mecanismos que auxiliem a população (sociedade civil) e o poder público a ter mais 'voz' nas questões ambientais, para que as políticas de meio ambiente sejam estudadas, discutidas, analisadas e fiscalizadas, focando a governança colaborativa e a educação ambiental.

## DELEGAÇÃO MUNICIPAL

*Amanda da Silva Gomes*

*Flavio Gomes*

*Mateus Alexandre Souto Santos Camargo*

*Hilton Mario de Alencar*

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Conferência Municipal do Meio Ambiente constitui um espaço essencial para discussões e debates acerca da atual situação ambiental em níveis municipal, estadual e nacional. Este evento proporciona um momento de reflexão sobre como podemos avançar nas questões ambientais.

O foco principal foi abordar o tema central, em conjunto com os eixos temáticos, promovendo a participação popular na elaboração de propostas para enfrentar a emergência climática.

A Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente busca, por meio deste relatório, formalizar os resultados do evento, que é o último requisito necessário para sua validação. O relatório final tem como objetivo apresentar os principais atos, fatos e acontecimentos que marcaram a conferência.

*“Somos a primeira geração a sentir o impacto das mudanças climáticas e a última que pode fazer algo a respeito.” – Barack Obama*

*Comissão Organizadora*

José Marcelo Pangone  
Coordenador

Jadfer Santos Camargo Luciano  
Vice Coordenadora

Kellen Cassiane da Silva  
Secretaria.

Mizael Aragão dos Santos  
Membro

## ANEXOS



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Japira

Edição nº 14916  
Ano 2024  
Página 2 de 9

[www.japira.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.japira.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Terça-feira, 29 de Outubro de 2024

## Prefeitura Municipal de Japira

Atos Oficiais

Decretos



## MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

### DECRETO Nº 077, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca a I Conferência Municipal do Meio Ambiente

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

CONSIDERANDO que é necessário garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades, sendo um exercício de luta, reflexão e decisão na vida política, econômica e pública, por meio de Organismos Próprios de Políticas para Mulher, Conselhos Municipais e Fundo Municipais para desenvolvimento de políticas e para constituição de uma rede de proteção.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, tendo como tema central: ***Emergência climática: o desafio da transformação ecológica***, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e cinco dias de outubro dois mil e vinte e quatro (25/10/2024).

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, CEP: 84.920-000 - Japira/PR  
 <https://www.japira.pr.gov.br> [gabinete@japira.pr.gov.br](mailto:gabinete@japira.pr.gov.br) (41) 3555-1401



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.japira.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.japira.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)



**Prefeitura Municipal de Japira**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

**DECRETO Nº 081, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

Constitui a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNM

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 77 de 25 de outubro de 2024 que convoca a I Conferência Municipal do Meio Ambiente para o dia 26 de novembro de 2024, tendo como Tema Central: "Emergência climática: o desafio de transformação ecológica"

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

CONSIDERANDO que é necessário garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades, sendo um exercício de luta, reflexão e decisão na vida política, econômica e pública, por meio de Organismos Próprios de Políticas para Mulher, Conselhos Municipais e Fundo Municipais para desenvolvimento de políticas e para constituição de uma rede de proteção.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal Organizadora da I Conferência Municipal do Meio Ambiente que acontecerá no dia 26 de novembro de 2024, tendo como Tema Central: "Emergência climática: o desafio de transformação ecológica", sendo composta pelos seguintes membros:

- Marcelo Pangone – Coordenador
- Jadfer Santos Camargo Luciano - Vice Coordenadora
- Kellen Cassiane da Silva – Secretária.
- Mizaél Aragão dos Santos – Membro

Art. 2º - A Conferência Municipal do Meio Ambiente presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Fica formalizado o regulamento da I Conferência de Meio ambiente.

• Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº481, Centro, CEP: 84.920-000 – Japira/PR  
• <https://www.japira.pr.gov.br/> • [gabinete@japira.pr.gov.br](mailto:gabinete@japira.pr.gov.br) • (43) 3555-1401





**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Art. 4º - Fica delegada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, ao primeiro dia de outubro de dois mil e vinte e quatro (01/11/2024)

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal

 Avenida Alexandre Leite dos Santos, nº481, Centro, CEP: 84.920-000 – Japira/PR  
 <https://www.japira.pr.gov.br/>  [gabhinete@japira.pr.gov.br](mailto:gabhinete@japira.pr.gov.br)  (43) 3555-1401